



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000355/2019-02

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SERIDÓ CLÍNICA)**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18165964), processo SEI nº **00610072.000355/2019-02**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 17.720,47 (dezesete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) - 2023

Período: 01.01.2023 até 02.05.2023

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 11/01/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18175857** e o código CRC **F0124F4B**.

Referência: Processo nº 00610072.000355/2019-02

SEI nº 18175857

LEIA-SE: “1.1 - (...) pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, amparada pelo permissivo legal do Inciso IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

“10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DETALHADOS”

ONDE SE LÊ: “ (...) pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.”

LEIA-SE: “ (...) pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, com amparo no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.”

“16.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA”

ONDE SE LÊ: “16.4 - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme estabelece o art 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.”

LEIA-SE: “16.4 - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme estabelece o art 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.”

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93..

Natal, 11 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIO: André Luciano de Araújo Prudente – Diretor Geral/HGT

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/19

PROCESSO: 00610072.000358/2019-38

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18157871), processo SEI nº 00610072.000358/2019-38, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 241.545,64 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Período: De 01/01/2022 até 02/05/2023. Natal/RN, 11 de Janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/19

PROCESSO: 00610072.000355/2019-02

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SERIDÓ CLÍNICA)

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18165964), processo SEI nº 00610072.000355/2019-02, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 17.720,47 (dezesete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) - 2023

Período: 01.01.2023 até 02.05.2023 Natal/RN, 11 de janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/19

PROCESSO: 00610072.000220/2019-39

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NEFRON CLÍNICA S/A.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID:18166789), processo SEI nº 00610072.000220/2019-39, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 4.090.119,89 (quatro milhões, noventa mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

Período: De 01/01/2023 até 02/05/2023. Natal/RN, 11 de Janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/SCS

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023/SCS – Processo 00611229.000035/2022-81;

Objeto: retificar o extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 96/2022/SCS, que foi publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.305, de 12 de novembro de 2022, de modo que:

Onde se lê: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05, no valor total de R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais).

Leia-Se: ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB, CNPJ: 45.339.405/0001-97, no valor total de R\$ 4.112,00 (quatro mil cento e doze reais).

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/SCS

TORNAR SEM EFEITO

Considerando a informação prestada no processo nº 00610906.000013/2022-20, o Secretário de Estado da Saúde Pública por atos governamentais, constituídos e divulgados em 01/01/2019, publicado no DOE nº 14.323, resol-

ve tornar sem efeito o Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2022/SCS, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 15.314, de 30 de novembro de 2022, página 54, cujo objeto seria inscrições de 5 (cinco) servidores no curso EAD AO VIVO IQNET: ISO 9001 AUDITOR INTERNO, no período de 01 a 02 de dezembro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos -Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/HGT

AVISO AOS LICITANTES - Processo: 00610300.000350-2021-55

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva, com reposição total de peças e acessórios, dos Desfibriladores da marca NIHON KOHDEN, modelo TEC 5631; através de dispensa de licitação, Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Os interessados deverão apresentar proposta de concorrência através do e-mail dmateriaishgt@gmail.com ou entregar no Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, entre 10hs e 15hs, até o dia 13/01/2023.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.- Diretor Geral /HGT. Natal, 12 de Janeiro de 2023.

Hospital Geral Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610976.000060/2022-40

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de material hospitalar (válvula expiratória) para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para posterior processo licitatório. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hgjmcompras@gmail.com para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz - Diretora Geral Hospital Dr. João Machado Natal, 11 de janeiro de 2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº ID. 3303892 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL SESAP - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - APEC

PROCESSO SEI Nº00610021.001733/2019-62

CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E O SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - APEC, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

OBJETIVO: ACRESCENTAR À CLÁUSULA QUARTA - DO CAMPO DE PRÁTICA PARA INCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO] DO TERMO DE CONVÊNIO Nº ID. 3303892.

LOCAIS DE ESTÁGIO: AS ATIVIDADES DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO SOMENTE PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA NAS SEGUINTE UNIDADES: HMWG - HOSPITAL MONS. WOLFREDO GURGEL, HGJM - HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO, HJPB - HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA, HRDML - HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, HGT - HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, HMAF - HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES, HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA FILHO, HOSPITAL REG. DO SERIDÓ, HOSPITAL REG. DR. MARIANO COELHO, HOSPITAL REG. TARCÍSIO MAIA, HOSPITAL RAFAEL FERNANDES, HOSPITAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS, HOSPITAL REG. DE CARAÚBAS, HOSPITAL HÉLIO MORAIS MARINHO, HOSPITAL REG. DE JOÃO CÂMARA, HOSPITAL REG. DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, HOSPITAL REG. DE SÃO PAULO DO POTENGI, HCCA - HOSPITAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE, HRLGV - HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL, CRI/CRA, HEMONORTE E SVO SOB GESTÃO DA SESAP. SIGNATÁRIOS: DRº CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - APEC, NESTE ATO REPRESENTADA CONFORME SEU CONTRATO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610007.003203/2022-30

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – EIRELI – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 03/2020, passando o mesmo a vigorar de 17/01/2023 a 16/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2023/2024 na seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.37.02 - Limpeza e conservação

Fonte de Recurso: 500 - Recursos de impostos não vinculados

Valor: R\$ 1.320.031,44 (um milhão, trezentos e vinte mil trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

R\$ 1.265.030,13 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil trinta e três centavos) para o exercício 2023, e;

R\$ 55.001,31 (cinquenta e cinco mil um reais e trinta e um centavos) para o exercício 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito de repactuação de preços, mediante a celebração de novo termo aditivo, tão logo a parte interessada apresente os índices e planilhas para que possam ser verificados pela EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA – Vice-Presidente

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30 - CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA CONTRATANTE

CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – EIRELI - ME

CNPJ nº 07.442.731/0001-36

JONAS ALVES DA SILVA - CONTRATADA